



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Segunda-feira • 01 de julho de 2024 • Ano IV • Edição Nº 2699



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 5.733/2024)	2
DECRETO (Nº 5.743/2024)	3
DECRETO (Nº 5.744/2024)	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (POSSE Nº 003/2024)	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (POSSE Nº 004/2024)	7
PORTARIA (Nº 654/2024)	9
PORTARIA (Nº 655/2024)	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.733/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.733/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

Nomeia aprovado em concurso público municipal regido pelo edital nº.001/2015 e pela sentença judicial do processo nº. 8000426-75.2017.8.05.0223, para o cargo de Motorista categoria D e das outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei da Estrutura Administrativa e alterações, além das demais legislações pertinentes em vigor.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado para exercer o Cargo Público Efetivo de Motorista categoria D, o Sr. VANGIVALDO PEREIRA ALVES, em decorrência de classificação em reserva técnica, no Concurso Público Municipal, e por sentença judicial do Processo nº. 8000426-75.2017.8.05.0223, com o propósito de preenchimento de vagas.

Art. 2º- A nomeação fica, desde de já convocado para apresentação da documentação comprobatória exigido pela Secretária de Administração e Finanças e posse, na forma e nos prazos estabelecidos pela sentença Judicial.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 01 de julho de 2024.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.743/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.743/2024 DE 01 DE JULHO 2024

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada a Sra. **KATIUSCIA PEREIRA DE SOUZA NEVES**, inscrita no CPF sob nº. 778.374.795-72, para exercer o a nomeação ao cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico, referência 44, vinculada a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, de 01 de julho de 2024.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.744/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.744/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

Nomeia aprovado em concurso público municipal regido pelo edital nº.001/2015 e pela sentença judicial do processo nº. 8000347-96.2017.8.05.0223, para o cargo de Motorista categoria D e das outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei da Estrutura Administrativa e alterações, além das demais legislações pertinentes em vigor.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado para exercer o Cargo Público Efetivo de Motorista categoria D, o Sr. LEDSON OLIVEIRA DA SILVA, em decorrência de classificação em reserva técnica, no Concurso Público Municipal, e por sentença judicial do Processo nº. 8000347.96.2017.8.05.0223, com o propósito de preenchimento de vagas.

Art. 2º- A nomeação fica, desde de já convocado para apresentação da documentação comprobatória exigido pela Secretária de Administração e Finanças e posse, na forma e nos prazos estabelecidos pela sentença Judicial.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 01 de julho de 2024.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (POSSE Nº 003/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº.003/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei da Estrutura Administrativa e alterações, além das demais legislações pertinentes em vigor.

CONSIDERANDO o quanto previsto na por determinação da decisão judicial do Processo nº. 8000426-75.2017.805.0223, “ A convocação será por edital fixado no local de costume, mantida a convocação via postal, mediante Aviso de recebimento (AR), e fixará prazo improrrogável para atendimento sob pena de perda de direito á nomeação. O acompanhamento da convocação é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a exatidão dos dados informados no ato da inscrição para este concurso. ”

CONSIDERANDO o quanto previsto por determinação da decisão judicial do Processo nº.8000426-75.2017.805.0223, “A convocação dos candidatos para posse será divulgada no endereço da Prefeitura de Santa Maria da Vitória - BA(www.santamariadavitoria.ba.gov.br).”

CONVOCA

Art.1º Fica convocado candidato VANGIVALDO PEREIRA ALVES, regularmente aprovada no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória -BA, regido por sentença judicial do Processo nº. 8000426-75.2017.805.0223, para assumirem os cargos efetivos e para tomar posse.

§ 1º: A contagem do prazo referido no *caput* se inicia com o recebimento a publicação deste Edital no site do Município bem como no site de publicação deste Município, tendo que ressaltar que o patrono que

Av. Brasil, 723 - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 01/06/24
A. A. A. A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

representa o servidor Processo nº.8000426-75.2017.805.0223, tem conhecimento da sentença judicial, ficando assim, demonstrado.

Art. 3º O candidato chamado para tomar posse por sentença judicial deverá apresentar, os documentos exigidos pelo departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Maria Vitória –BA.

Art. 4º Determino a publicação deste ato, sob todas as formas previstas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 10 de junho de 2024.



ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (POSSE Nº 004/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº.004/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei da Estrutura Administrativa e alterações, além das demais legislações pertinentes em vigor.

CONSIDERANDO o quanto previsto na por determinação da decisão judicial do Processo nº. 800347-96.2017.8.05.0223, “ A convocação será por edital fixado no local de costume, mantida a convocação via postal, mediante Aviso de recebimento (AR), e fixará prazo improrrogável para atendimento sob pena de perda de direito á nomeação. O acompanhamento da convocação é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a exatidão dos dados informados no ato da inscrição para este concurso. ”

CONSIDERANDO o quanto previsto por determinação da decisão judicial do Processo nº. 800347-96.2017.8.05.0223, “ A convocação do candidato para posse será divulgada no endereço da Prefeitura de Santa Maria da Vitória - BA(www.santamariadavitoria.ba.gov.br).”

CONVOCA

Art.1º- Fica convocado candidato LEDSON OLIVEIRA DA SILVA, regularmente aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória -BA, regido por acordo judicial do Processo nº. 800347-96.2017.8.05.0223, para assumir o cargo efetivo e para tomar posse.

§ 1º- A contagem do prazo referido no *caput* se inicia com o recebimento a publicação deste Edital no site do Município bem como no site de

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

publicação deste Município, tendo que ressaltar que o patrono que representa o servidor Processo nº. 800347-96.2017.8.05.0223, tem conhecimento do acordo judicial, ficando assim, demonstrado.

Art. 3º- O candidato chamado para tomar posse por acordo judicial deverá apresentar, os documentos exigidos pelo departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Maria Vitória –BA.

Art. 4º-Determino a publicação deste ato, sob todas as formas previstas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 01 de julho de 2024.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 654/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 654/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

Revoga os efeitos da portaria nº 651/2024 de 28 de junho de 2024, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica revogado a Portaria nº. 651/2024 de 28 de junho de 2024, em vista do interesse público, que concedeu férias a servidora **JOSENIR GOMES OLIVEIRA**, lotada na Secretaria **Municipal de Saúde**, cadastro nº. **4746/01**, exercendo a função de **ZELADORA**.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos revogando-se o disposto na portaria nº. 651/2024 de 28 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 01 de julho de 2024.

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.07.01 16:04:08
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 655/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 655/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **JOSEMI RAMOS DE OLIVEIRA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **TÉCNICO DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº. **4746/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 01 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.07.01 16:06:03
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2024
[Licitações-e nº 1040486]

O Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, no uso de suas atribuições, depois de analisado o Parecer Jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação, razões recursais apresentadas e julgadas e resultado relativo à licitação, modalidade Pregão Eletrônico 006-2024 [Licitações-e nº **1040486**], cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de peças para manutenção da frota de veículos em atendimento às demandas das Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme necessidades apresentadas no Edital e seus anexos, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das seguintes empresas: JB - AUTO PECAS BRASIL LTDA ME, CNPJ nº 05.518.960/0001-61, vencedora dos lotes: Lote 01 no valor de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais); lote 03 no valor de R\$ 23.117,00 (vinte e três mil, cento e dezessete reais); lote 05 no valor de R\$ 32.136,00 (trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais); lote 07 no valor de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais); lote 09 no valor de R\$ 218.005,00 (duzentos e dezoito mil e cinco reais) ; lote 11 no valor de R\$ 71.835,00 (setenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais); lote 12 no valor de R\$ 53.792,00 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais); lote 13 no valor de R\$ 24.831,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais); e a empresa ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.270.519/0001-39, vencedora dos lotes: Lote 02 no valor de R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais); lote 04 no valor de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais); lote 06 no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais); lote 08 no valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais); lote 10 no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); lote 14 no valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais); lote 15 no valor de R\$ 73.110,00 (setenta e três mil, cento e dez reais) e lote 16 no valor de R\$ 51.908,13 (cinquenta e um mil, novecentos e oito reais e treze centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Publique-se.

Santa Maria da Vitória - Bahia, 01 de julho de 2024.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907